



**TERMO ADITIVO Nº 004/2025/SMS-1/CONTRATOS ao
TERMO DE CONTRATO Nº 005/2020/AHM**

PROCESSO ELETRÔNICO:	6110.2019/0001998-6
CONTRATANTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
CONTRATADA:	AMG SERVIÇOS, CURSOS E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção continuada em sistema de caldeiras elétricas e a gás, com fornecimento de mão de obra para operação e com fornecimento de peças, para atendimento as unidades subordinadas a Secretaria Municipal da Saúde.
OBJETO DO ADITAMENTO:	<ol style="list-style-type: none">1. Alteração do endereço da CONTRATANTE;2. Prorrogação do ajuste, na excepcionalidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 16/03/2025, com inclusão de cláusula resolutiva.3. Renúncia pela contratada da aplicação do reajuste contratual.
VALOR MENSAL ESTIMADO:	R\$ 116.404,96 (cento e dezesseis mil quatrocentos e quatro reais e noventa e seis centavos)
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R\$ 1.396.859,52 (um milhão trezentos e noventa e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)
NOTA DE EMPENHO:	38.932/2025 no valor de R\$ 1.105.847,12
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	84.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, localizada na Rua Dr. Siqueira Campos, nº 172 – Liberdade, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **AMG SERVIÇOS, CURSOS E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **17.774.322/0001-90**, com sede na Rua Conselheiro Moreira de Barros, nº 377 – Santana – São Paulo/SP, neste ato representado pela Senhora **ANA LÍGIA MARIA GOMES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com a finalidade de assinarem o presente **Termo de Aditamento nº 004/2025/SMS-1/Contratos**, em consonância com o Despacho Autorizatório sob SEI nº 120757821, publicado, respectivamente, no DOC/SP do dia 17/03/2025 pág. 40, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com o ajustado neste instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. Fica consignada a alteração do endereço da sede da **CONTRATANTE** para a Rua Dr. Siqueira Campos, 172 – Liberdade, CEP: 01509-020.

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1. Fica consignada, a **prorrogação** do Termo de Contrato nº 005/2020/AHM, **na excepcionalidade**, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 16/03/2025, pelo **valor total estimado de R\$ 1.396.859,20** (um milhão trezentos e noventa e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), sendo o **valor mensal estimado de R\$ 116.404,96** (cento e dezesseis mil quatrocentos e quatro reais e noventa e seis centavos)
- 2.2. Consigna-se, ainda, a **inclusão de cláusula resolutiva**, ou seja, para fazer constar a possibilidade de rescisão contratual antes do término de sua vigência, sem ônus à **CONTRATANTE**, caso seja concluído os trâmites para nova contratação referente ao mesmo objeto deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

- 3.1. Fica consignada a **renúncia** pela **CONTRATADA** da aplicação do reajuste contratual, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 116.404,96 (cento e dezesseis mil quatrocentos e quatro reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA:

- 4.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da **dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 38.932/2025** no valor de R\$ 1.105.847,12 (um milhão cento e cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e doze centavos) para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUINTA:

- 5.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 005/2020/AHM, considerando seus aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO	ANA LIGIA MARIA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	AMG SERV. CURSOS E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATANTE	CONTRATADA

Testemunhas:



TERMO_ADITIVO_004_PARA_A SSINATURA_AMG_PDF



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/cheocar_assinatura?code=65616bef66a566d75e844ed527a4c62b6204e4fa53821023317bb83f385683d8bd2a42fb81fd61c14378adbb5f06b5299c619ab4ad4bddada846157f5875c68d6e65cabe9ab6

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Camila Damico de Oliveira**

CAMILADAMICO@PREFEITURA.SP.GOV.BR

Assinaturas

ANA LIGIA MARIA GOMES

ana@amgservices.com.br

CPF: 094.269.688-30

IP: 187.35.60.242

Assinou como signatario em:

20/03/2025 13:31:34

ANA LIGIA MARIA GOMES

Assinatura

Luiz Carlos Zamarco

assessoria.gabinetesaudef@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 760.895.848-00

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

20/03/2025 15:34:59

Luiz Carlos Zamarco

Assinatura

Marcelo T Gregório

mtgregorio@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.38

Assinou como signatario em:

21/03/2025 07:10:51

Marcelo T Gregório

Assinatura

Camila Damico de Oliveira

camiladamico@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.38

Assinou como signatario em:

21/03/2025 12:48:26

Camila Damico de Oliveira

Assinatura